

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

(inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 085.280.538-14 , ocupante do cargo de REITOR DO IFSP, DECLARO, para fins de comprovação junto a Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - SEV-MDIC, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.